

AL23001

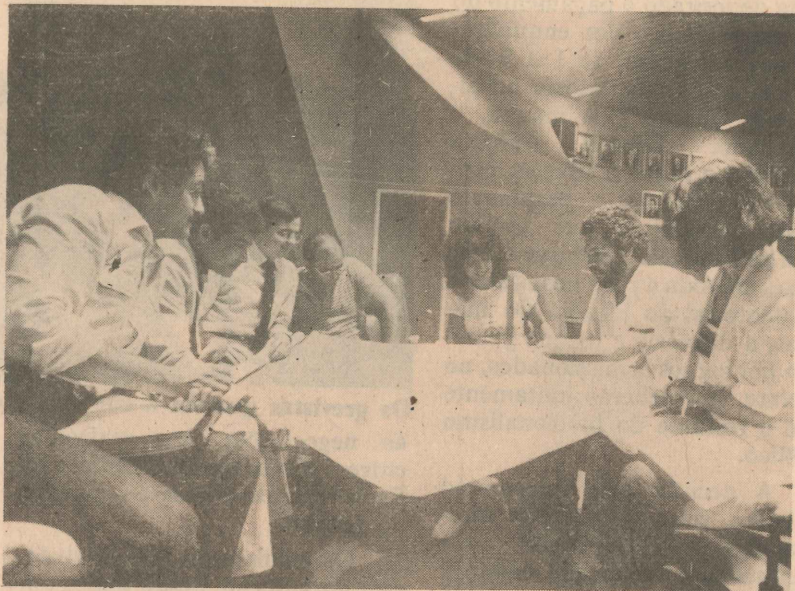
PDU terá substitutivo até ser aprovado pela Câmara

Um projeto de lei substitutivo ao Plano Diretor Urbano (PDU), de Vitória será apresentado pela bancada do PMDB da Câmara Municipal e votado até o dia 5 de dezembro próximo. Esse projeto deverá funcionar até a aprovação do PDU, que não irá ocorrer mesmo esse ano, conforme foi admitido durante a reunião de ontem com os técnicos do Instituto Jones dos Santos Neves. Ele enfeixará os sete pontos considerados básicos do PDU e a sua minuta será feita pelo mesmo pessoal que elaborou a minuta do projeto que hoje se encontra na Câmara Municipal.

Na reunião de ontem à tarde, no plenário da Câmara Municipal ficou definido que o projeto de lei contará com normas acauteladoras até a vigência do Plano Diretor, existindo uma preocupação com a ocupação de terrenos, para se evitar que fatos como os verificados durante a demolição do Hotel Europa e construção da Loja Cíntia aconteçam — quando, além de ter sido destruído um dos casarões antigos da cidade, a rua Duque de Caxias ficou 35 centímetros mais estreita —, e com a especulação imobiliária, apesar da crise que o setor atravessa.

PROJETO

De acordo com a proposição inicial dos vereadores, duas alterações são consideradas fundamentais. A primeira fixando para toda a região de Goiabeiras o gabarito das construções num máximo de quatro andares sob pilotis e a obrigatoriedade de garagens em todas as residências, sejam unicelulares ou multicelulares. A justificativa para as garagens está no fato de que, com a modernização do sistema de limpeza e a utilização de carros varredores, os veículos estacionados nas vias públicas criarão problemas ao perfeito desenvolvimento desse sistema. No que se refere aos gabaritos, ficou esclarecido que a lei atual faz menção a quatro deles, sem, contudo, impedir a construção de prédios com mais de quatro pavimentos. Tanto que existem imóveis de seis pavimentos na área e todos os mandados de segurança impetrados em relação à lei proibitiva foram ganhos pelas construtoras. Idênticas medidas o projeto acautelador deverá adotar para a capital do Estado, exigindo-se, principalmente, a construção de garagens e,



Os técnicos do IJSN apóiam o substitutivo

com isso, revogando uma lei municipal que criou essa obrigatoriedade apenas para algumas regiões.

Para não ferir a lei sobre uso do solo urbano, que impede a legislação sobre isso, os vereadores pretendem a aprovação de uma lei autorizativa que permitirá ao executivo municipal baixar decreto fixando as normas pretendidas pelo legislativo, de forma a controlar o crescimento da cidade. Foi discutida a possibilidade, inclusive, de constarem nesses diplomas exigências de prazos para início de obras cujos projetos já foram aprovados, sob pena de ser necessária a apresentação de um outro já dentro das normas previstas no projeto de lei em elaboração.

Da parte da bancada do PMDB há uma preocupação também com a preservação do maciço central de Vitória, que vem sofrendo sérios desgastes devido à erosão. Assim, está prevista a preservação de mangues, restrição a cortes, aterros e ao desmatamento especialmente das encostas. Um exemplo citado foi o local denominado "Gruta da Onça", que está sendo desmatado e invadido indiscriminadamente. Além do caso do loteamento do bairro Fradinhos. Segundo os técnicos do Instituto Jones dos Santos Neves, a parte baixa do pro-

jeto de loteamento foi aprovada, mas a alta não, pois existem ruas previstas para altitudes de 65 e 79 metros, quando a cota máxima de altura permitida para a construção é de 50 metros.

De acordo com os mesmos técnicos, o loteamento foi aprovado irregularmente e está ilegal até hoje. O projeto deverá também criar áreas não-edificáveis em vários pontos da cidade, tais como no aterro da Comdusa, nas margens do canal da baía, juntamente com os mangues e acima da Cota 50 e outros considerados de interesse público como as localizadas onde estão construídos os casarões da capital. Isso para evitar que o estrangulamento da cidade se torne maior dentro de 20 a 50 anos.

Ponto considerado importante também durante a reunião foi a configurada necessidade de criação de um órgão de planejamento municipal atuando junto com a Cesan, Escelsa e Telest, impedindo, por exemplo, que os buracos sejam abertos indiscriminadamente no centro da cidade. De acordo com o projeto em elaboração, qualquer obra será discutida pelo órgão de planejamento, que deverá ser substituído, no futuro, pelo Plano Diretor Urbano, de forma a possibilitar uma maior integração nas atividades das concessionárias.

PDU terá substitutivo até ser aprovado pela

Câmara. A Gazeta, 22 out. 1983. p 5.

1. ed. C 4, 5 e 6.